

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 972/2025 - GP, 14 DE OUTUBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de carga horária de servidor.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER redução de 02 (duas) horas diárias da carga horária da servidora efetiva JOSICLEIDE DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 18394, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 2º, §1º, I, do Decreto 006/2025 com fundamento na Lei Municipal 423/2001, de 30 de maio de 2001 (alterada pela Lei 539/2006, de 05 de outubro de 2006, no art. 160, parágrafo único).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 14 de outubro de 2025.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:937BC4C2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2025. Edição 3646  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>